



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

*codificado
pms*

5º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 012/2011

PROCESSO Nº. 52.801/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2010 - PROCESSO Nº. 37.958/2010

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
DIAGNOSE EM CARDIOLOGIA QUE ENTRE
SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VILA VELHA E A
EMPRESA SIMMEDICA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE VILA VELHA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Santa Leopoldina, nº 840, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES, inscrito no CNPJ nº 27.165.554/0001-03, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por delegação de competência nos termos do Decreto Municipal nº 178/2012, neste ato representada pelo Secretário Municipal **Srª ANDRÉIA PASSAMANI BARBOSA CORTELETTI**, brasileira, casada, assistente social, portadora do CPF nº 837.824.787-20, daqui por diante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SIMMEDICA LTDA ME**, CNPJ n.º 10.686.846/0001-80, estabelecida na Rua Professor Augusto Ruschi, nº 80, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES, tendo por sua representante legal o **Sr. RAPHAEL QUEIROZ SABBAGH**, inscrita no CPF sob o n.º 072.495.487-44, RG nº 1.536.634 SSP/ES, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato para prestação de serviços de Diagnose em cardiologia**, nos termos da Lei 8.666/93, consolidada, oriundo do processo administrativo n.º **37.958/2010** e do **Pregão Presencial nº 123/2010**, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente termo tem por objeto a **prorrogação de prazo do Contrato nº. 012/2011**, nos termos do disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – fica prorrogada a vigência do Contrato nº 012/11 por mais **12 (doze)** meses a partir de 10 de maio de 2015, podendo ser rescindido a qualquer tempo nas condições previstas na Lei 8.666/93.

2.2 - A publicação do extrato deste termo aditivo na imprensa oficial será feita a expensas da **CONTRATANTE**, de acordo com o estabelecido no art. 61 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 - O valor global do presente Termo Aditivo para o período de 12 meses é de R\$ 786.600,00 (Setecentos e oitenta e seis mil seiscentos reais).



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, **para o exercício de 2015**, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

4.1.1 – 60.02.10.0302.2102.4.106 - Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. NR: 1821 – NRD: 7021 – Fonte: 201000

4.1.2 – 60.02.10.0302.2102.4.106 - Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. NR: 1822 – NRD: 7022 – Fonte: 203000.

4.2 – O restante da despesa decorrente do presente Termo Aditivo **para o exercício de 2016** correrá à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Vila Velha para o referido exercício.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1 - Permanecem mantidas e inalteradas por este termo as demais cláusulas do Contrato nº. 012/2011, em especial as que se referem ao objeto, valor, reajustamento e condições de pagamento.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Vila Velha/ES- Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal, para dirimir quaisquer dúvidas porventura oriundas deste Instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Vila Velha/ES, 10 de maio de 2015.


ANDRÉIA PASSAMANI BARBOSA CORTELETTI
Secretaria Municipal de Saúde


RAPHAEL QUEIROZ SABBAGH
Simmedica Ltda ME

Testemunhas:

1 - 

2 - 

Fundão**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 001/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0916/2014**

A Câmara Municipal de Fundão, por meio de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que a Publicação do Resultado da Licitação, Pregão Presencial nº 001/2015, por um lapso, apresentou erro material no texto do Resumo do Resultado da Licitação, quando da publicação no DIOES, da edição do dia 07/05/2015, para o qual, nesta oportunidade retifico, a saber: **Onde se lê:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0664/2012. **Leia-se:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0916/2014.

Onde se lê: Valor global estimado de R\$ 6.382,00. **Leia-se:** Valor global estimado de R\$ 26.609,60.
Aurevan Marastoni Alvarenga
Pregoeiro Oficial
Protocolo 149960

Muniz Freire

Primeiro Termo Aditivo Contrato nº 008/2014
Processo nº: 141/2015
Contratante: Câmara Municipal de Muniz Freire/ES
Contratado: Smarapd Informática Ltda
Objeto: Prorrogação do prazo contratual
Vigência: 13/05/2015 a 12/05/2016
Data: 04/05/2015
Protocolo 149850

Vila Pavão**PORTARIA 018/2014****HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DA SERVIDORA ZENILDA TRESSMANN KRUGER SOUZA CONFORME A AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37 da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 688/2010 e art. 23 da Lei Complementar nº 005/2001.

CONSIDERANDO a Portaria de Nomeação nº 011/2012 e Portaria de Posse nº 017/2012 para provimento de cargo efetivo de **ASSISTENTE LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Vila Pavão;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Estágio Probatório da Servidora abaixo discriminada:

Matrícula	NOME	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	RESULTADO FINAL
000094	ZENILDA TRESSMANN KRUGER SOUZA	Nº 011/2012	Habilitada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2015 (dois mil e quinze).

VALTEMR ALVES DAMACENO

Presidente da CMVP/ES

Protocolo 149747

Entidades Federais**Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo - CRCES****PORTARIA CRCES Nº 014/2015**

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo torna público o extrato e informa estar disponível no site www.crc-es.org.br a integra da Portaria do

CRCES abaixo referida:

Portaria CRCES nº 014/2015: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao exercício de 2015, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), por anulação parcial de dotações.

Vitória (ES), 29 de abril de 2015.

Carlos Barcellos Damasceno
Presidente

Protocolo 149712

EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo torna público o extrato do seguinte Contrato:

CONTRATANTE: Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo (CRCES).
CONTRATADO: RIBEIRO FIALHO E ADVOGADOS ASSOCIADOS.
CNPJ: 14.295.808/0001-58.
BASE LEGAL: Art. 25, inciso II da Lei 8666/93.
OBJETO: Prestação de serviços advocatícios.
VALOR: O valor do contrato é de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais) para a realização de defesa em todas as instâncias, bem como 10% sobre o proveito econômico no caso de êxito.
DOTAÇÃO: 6.3.1.3.02.01.003.
PRAZO: O contrato terá vigência por prazo determinado, até o trânsito em julgado da sentença dos processos em que o contratado atuar em defesa dos interesses do contratante.

Vitória (ES), 09 de abril de 2015.

Carlos Barcellos Damasceno
Presidente

Protocolo 150050

Conselho Regional de Enfermagem

RESUMO DE CONTRATO. CONTRATADA: Centro de Convenções do Espírito Santo LTDA-ME, CNPJ nº 08.399.217/0001-28.
OBJETO: Locação de espaço físico e prestação de serviço de Coquetel para a realização do evento "Semana da Enfermagem/15", na cidade de Vila Velha/ES, nos dias 12, 13 e 14 de maio de 2015.
PRAZO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura à conclusão do objeto. **VALOR:** R\$ 247.312,00.
PROCESSO: 319/2015. Vitória-ES, 11 de maio de 2015. Dr. Wilton José Patrício - Presidente do Coren-ES.
Protocolo 150005

Entidades Estaduais**Superintendência Regional de Saúde de São Mateus**

RESUMO DE OFS Nº0007/2015 Referente Processo Nº69423415
Modalidade: Dispensa
Contratante: SRSSM/SESA.
Contratada: Salvador Jogaib Dutra
Objeto: Tratamento Protético (Mandado Judicial)
Valor total R\$45.200,00.
 Dotação Orçamentária Programa de Trabalho: 20.44.901.10.302.0862.4705
Elemento de despesa: 339091
Fonte: 104
Empenho: 2015NE03199
São Mateus, 11 de maio de 2015.
FABIANO MARILY
Superintendente Regional de Saúde de São Mateus
Protocolo 149831

Entidades Municipais**Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha**

RESUMO DE CONTRATO Nº 057/2015 PROCESSO Nº 12.555/2015
Das partes: PMVV X VISEL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Do objeto:** Contrato para prestação de serviços de Vigilância Patrimonial Desarmada Convencional. **Do Valor:** R\$ 1.006.335,60 (Um milhão seis mil trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos) **Do Prazo:** 12 (doze) meses.
Andréia Passamani Barbosa
Corteletti
Secretária Municipal de Saúde de Vila Velha.
Protocolo 149755

RESUMO DE CONTRATO Nº 058/2015 PROCESSO Nº 12.555/2015
Das partes: PMVV X ELMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AMBIENTAIS LTDA. **Do objeto:** Contratos para prestação de serviços de Portaria, com fornecimento de mão de obra. **Do Valor:** R\$ 1.648.866,96 (Um milhão seiscentos e quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos) **Prazo:** 12 (doze) meses.
Andréia Passamani Barbosa
Corteletti
Secretária Municipal de Saúde de Vila Velha.
Protocolo 149756

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 035/2012 PROCESSO Nº. 03.953/2013
Das partes: PMVV X ELAYNE DE SOUZA VERNECK. **Do Objeto:** Prorrogar o contrato nº 035/2012. **Do Prazo:** fica prorrogado o contrato nº 035/12 por mais 12 (Doze) meses a partir de 02/05/2015. **Do Valor:** R\$ 51.484,32 (Cinquenta e um mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos). **Das Demais Cláusulas:** permanecem mantidas e inalteradas.
Andréia Passamani Barbosa
Corteletti inalteradas.
Secretária Municipal de Saúde/PMVV.
Protocolo 150071

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2011 PROCESSO Nº. 52.801/2012
Das partes: PMVV X SIMMEDICA LTDA-ME. **Do Objeto:** Prorrogar o contrato nº 012/2011. **Do Prazo:** fica prorrogado o contrato nº 012/11 por mais 12 (Doze) meses a partir de 10/05/15. **Do Valor:** R\$ 786.600,00 (Setecentos e oitenta e seis mil seiscentos reais). **Das Demais Cláusulas:** permanecem mantidas e inalteradas.
Andréia Passamani Barbosa
Corteletti
Secretária Municipal de Saúde/PMVV.
Protocolo 150076